

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1588, de 03 de julho de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITOS SUPLEMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 969/2016.

DECRETA:


Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.264,73 (*UM MILHÃO E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|--|------------|
| 04.122.0052.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 25.745,26 |
| 04.122.0052.2-005 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 9.674,81 |
| 04.122.0052.2-010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 52.279,32 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 3.940,34 |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.600,00 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 263.875,33 |
| 04.122.0052.2-057 - Manutenção da Secretaria de Comunicação | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 800,00 |
| 04.122.0052.2-058 - Manutenção da Secretaria de Administração do Distrito de São Jorge | |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil | 500,00 |
| 04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral | |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 332,90 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.084,43 |
| 08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI | |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.066,80 |



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

| | |
|--|------------|
| 08.244.0125.2-025 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 9.922,32 |
| 08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 4.515,90 |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 9.337,00 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.655,81 |
| 09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social | |
| 3.1.90.01.00.00-Aposentadorias e Reformas | 945,06 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 325,85 |
| 10.301.0210.2-028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 19.944,00 |
| 10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F | |
| 3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais | 11.892,30 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 87.474,15 |
| 10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 101.704,55 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 63.198,00 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 142.375,91 |
| 13.122.1005.2-060 - Manutenção da Secretaria de Cultura | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 33.700,00 |
| 13.392.0643.2-021 - Manutenção da Secretaria de Turismo | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.125,11 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.113,97 |
| 15.451.0052.2-063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 32.887,65 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 2.728,50 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.776,71 |
| 15.452.0504.2-045 - Manutenção da Limpeza Pública | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.333,00 |
| 26.782.0710.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 14.897,42 |



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

| | |
|--|---------------------|
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.075,00 |
| 26.782.1203.2-048 - Manutenção da Frota Municipal | |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 22.182,93 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.344,60 |
| 27.812.1006.2-061 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.909,80 |
| TOTAL : | 1.000.264,73 |

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:


| | |
|---|------------|
| 04.122.0052.2-006 - Manutenção dos Fundos e Conselhos | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.829,40 |
| 08.243.0122.2-053 - Manutenção do Conselho Tutelar | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil | 3.575,51 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 08.244.0120.2-054 - Manutenção do Programa do IDOSO | |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social | |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente | 1.270,91 |
| 10.301.0210.1-016 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes | |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente | 26.588,91 |
| 10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| 10.301.0210.2-031 - Manutenção da Farmácia Básica | |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 50.000,00 |
| 10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal | |
| 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

| | |
|---|---------------------|
| 10.305.0210.2-033 - Manutenção do Programa de Combate a Doenças Epidemiológicas | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.000,00 |
| 10.305.0210.2-034 - Manutenção da vigilância Sanitária | |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.000,00 |
| 12.361.0403.2-037 - Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 100.000,00 |
| 12.364.0402.1-026 - Construção Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino Superior | |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 12.365.0401.2-043 - Manutenção da Educação Infantil | |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| 17.512.0611.1-037 - Construção de Galerias de Águas Pluviais | |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações | 200.000,00 |
| 20.605.0643.1-010 - Implantação do Distrito Agroindustrial | |
| 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações | 40.000,00 |
| TOTAL | 1.000.264,73 |

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no
Placard de publicidade.

Data supra.